CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia –
GABINETE DO VEREADOR BERO DO JARDIM AEROPORTO

PROJETO DE LEI N° /2024.

Altera dispositivos da Lei Municipal 1561/2023, da forma que indica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, APROVA;

Art. 1° - Acrescenta os Inciso XXXII, XXXIII e XXXIV ao Artigo 1° da Lei n° 1561/2023, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1° Denomina oficialmente as vias públicas descritas nos incisos deste artigo, a seguir:

I- AVENIDA FLOR DO CARIBE; a atual Avenida sem denominação, situada no Bairro Boa Esperança, conforme identificado no mapa em anexo.

(...)

XXXII- RUA TERRA NOSTRA

XXXIII- RUA PÁGINAS DA VIDA

XXX IV – RUA NOVO MUNDO

Art. 2° - As Ruas constantes dos Incisos acrescidos tem começam no início do Bairro Boa Esperança até o acesso da Avenida Flor do Caribe.

Art. 3° - Caberá ao Poder Executivo Municipal proceder as alterações necessárias para o quanto previsto nesta Lei, consolidando o perímetro urbano do referido bairro

Art. 4°- Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5°- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões aos 19 de Abril de 2024

Albério Carlos Caetano da Silva
- Vereador -

Justificativa

A presente proposição ora submetida a meus dignos pares, visa proceder a complementação e formalização de Ruas do Bairro Boa Esperança, garantindo assim maior dignidade aos que ali residem e ampliando os serviços públicos.

Cumpre observar que a oficialização de denominação de vias públicas é exigência sine qua non para que a Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos possa otimizar a disponibilização de CEP para o referido bairro, o que é um anseio de toda a comunidade

Pelo exposto, peço aprovação.

Albério Carlos Caetano da Silva
- Vereador -